



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1548 - Suplemento B

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

EDITAL

A ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE EM POLÍTICAS DE INCLUSÃO nomeada pela Portaria 34.603 de 04 de abril de 2017, juntamente com o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, faz saber que realizará a Assembleia de Eleição para Conselheiros Municipais, representantes da Sociedade Civil para o biênio 2019 /2021, em conformidade com a lei nº 4640 de 29 de Abril de 2005.

Todas as Entidades / Organizações de Atendimento ao Idoso, deverão indicar por escritos o nome de 02 (dois) representantes, especificando, a votar e ser votado, e também os usuários dos serviços de atendimento ao idoso, deverão fazer a inscrição do dia 13 de novembro até o dia 05 de Dezembro de 2019, junto à Assessoria de Inclusão, situada na Avenida Rafael Serra, nº 460, Vila Enny, Atrás do Ginásio Municipal de Botucatu. A ficha de inscrição está disponível abaixo deste edital e também na página da Prefeitura Municipal de Botucatu, ou poderá ser retirada pessoalmente na sala da Assessoria de inclusão, situada no endereço acima. www.botucatu.sp.gov.br

A Assembleia será realizada no dia 10 de Dezembro de 2019, às 9 horas no auditório do Centro de Inclusão, Av: Rafael Serra nº 460, Vila Enny, Atrás do Ginásio Municipal de Esportes, sendo obrigatória a presença dos indicados para que possam, votar e serem votados. Pede-se que os eleitores e inscritos pelas entidades e sociedade civil, se apresentem com 30 minutos de antecedência para o cadastramento, portando o documento de identidade (RG) ou qualquer outro que possua foto.

Para efeito de esclarecimento, considera-se:

a) Instituições de Ensino Superior: Representantes de trabalhadores de todas Faculdades / Universidades públicas e privadas alocadas no município de Botucatu;

b) Instituições de Assistência ao Idoso: Representantes de organizações legalmente constituídas que prestam

atendimento permanente e continuado a pessoa idosa;

c) Associações civis Comunitárias: Representantes de organizações que objetivam organizar e centralizar forças de uma determinada comunidade para representar de maneira eficaz interesses comuns;

d) Associações e Sindicatos Patronais: Representantes de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos criada a partir da união de ideias e esforços em torno de um propósito lícito e comum de patrões;

e) Associações e Sindicatos de Trabalhadores: Representantes de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos criada a partir da união de ideias e esforços em torno de um propósito lícito e comum de trabalhadores;

f) Organizações afetas à área do idoso: Representantes de trabalhadores ligados a organizações públicas e privadas que prestam atendimento ou serviço a pessoa idosa;

g) Usuários de Serviços de Atendimento a Idosos: Representantes de usuários dos serviços, programas, projetos e benefícios destinados a pessoa idosa que tenham idade igual ou superior a sessenta anos

Botucatu, 12 de novembro de 2019.

A Comissão

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

“PRORROGAR AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 639 de 29 de outubro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 27 (vinte e sete) dias, a contar de 29/09/2019 a 25/10/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu HELOIZA HELENA BUDAY (6226-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 29 de outubro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 640 de 29 de outubro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/10/2019 a 06/11/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu SILVANA DE CASSIA DE ARAUJO SANTOS (4337-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 29 de outubro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 641 de 29 de outubro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/10/2019 a 25/10/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ADRIANA DE SOUZA PREARO OLIVEIRA GONÇALVES (3587-4), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 29 de outubro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 642 de 29 de outubro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/10/2019 a 10/12/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARIA APARECIDA SILVA CARVALHO (5064-4), com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 29 de outubro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 645 de 29 de outubro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 94 (noventa e quatro) dias, a contar de 19/10/2019 a 20/01/2020, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARIA DE LOURDES DIAS (5000-8), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 29 de outubro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 647 de 29 de outubro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 96 (noventa e seis) dias, a contar de 17/10/2019 a 20/01/2020, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER (4591-8), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 29 de outubro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 652 de 08 de novembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 3 (três) dias, a contar de 23/10/2019 a 25/10/2019, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu MARCELO DE ALMEIDA LOBO FRANCO (3796-6), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 08 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 654 de 08 de novembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 22 (vinte e dois) dias, a contar de 03/10/2019 a 24/10/2019, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu RONALDO APARECIDO CAMARGO (3696-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 08 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 655 de 08 de novembro de 2019 -

PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA por 17 (dezessete) dias, a contar de 08/10/2019 a 24/10/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu TATIANA DANIELE GONÇALVES DE SANTI (4331-1), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 08 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 656 de 08 de novembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/10/2019 a 15/11/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ANDREIA APARECIDA GARAVELLO (5748-7), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 08 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 661 de 08 de novembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 107 (cento e sete) dias, a contar de 06/07/2019 a 20/10/2019, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu CARLOS ALBERTO NUNES DA CRUZ (3232-8), com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 08 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 665 de 08 de novembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 57 (cinquenta e sete) dias, a contar de 25/10/2019 a 20/12/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu SAMANTA CRISTINA DE OLIVEIRA (6100-0), com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 08 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 669 de 08 de novembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, decorrente de acidente em serviço, por 15 (quinze) dias, a contar de 31/10/2019 a 14/11/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu EDNA MARIA FABRIS PICCININ (3750-8), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 08 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 670 de 08 de novembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 8 (oito) dias, a contar de 30/10/2019 a 06/11/2019, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu ROGERIO LUIS PANHIN (2828-2), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 08 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 671 de 08 de novembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 87 (oitenta e sete) dias, a contar de 26/10/2019 a 20/01/2020, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ADRIANA DE SOUZA PREARO OLIVEIRA GONÇALVES (3587-4), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 08 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 672 de 08 de novembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 6 (seis) dias, a contar de 01/11/2019 a 06/11/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu SUSY DE FÁTIMA PARRA (4389-3), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 08 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 675 de 08 de novembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 59 (cinquenta e nove) dias, a contar de 07/11/2019 a 04/01/2020 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu SILVANA DE CASSIA DE ARAUJO SANTOS (4337-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 08 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 676 de 08 de novembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 54 (cinquenta e quatro) dias, a contar de 24/10/2019 a 16/12/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu CAROLINE EMILIO MONTEIRO (5587-5), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 08 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

ERRATA

No **Semanário Oficial nº1539 – Suplemento D - de 12 de setembro de 2019, página 3, PORTARIA 563 de 12 de setembro de 2019**

ONDE SE LÊ:

“29/08/2019 a 02/09/2019” ...

LEIA-SE:

“29/08/2019 a 02/10/2019” ...

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO